

ANEXO DO EDITAL DO 284º LEILÃO DO FINOR
 B3 S/A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO
 SISTEMA ELETRÔNICO DE NEGOCIAÇÃO DO SEGMENTO BOVESPA
 Data: 24/09/2020

CÓDIGO DA AÇÃO	DENOMINAÇÃO DA EMPRESA	UF	SETOR	SITUAÇÃO JUNTO À CVM	QTDE. DE AÇÕES OFERTADAS	EFC	VMC (R\$) P/LOTE DE 1.000	VANTAGENS / REST. VIDE DECODIFIC.	VOL. OFERTADO R\$
AVIP5L	AVICOLA PRINCESA S/A - AVIP (*)	PB	P	Não Registrada	41.138.515	PNA	3,20	1f-3-6-7	131.643,25
FBSF5L	FAZENDA BARREIRO DE SANTA FE S/A (*)	BA	P	Registro Cancelado de Ofício	143.191.936	PNA	28,81	1a-3-6-7	4.125.359,68
FEST5L	FAZENDA ESTRELA S/A - AGROPECUARIA (*)	PI	P	Registro Cancelado de Ofício	7.000	PNA	700,00	1a-3-7	4.900,00
FVIT5L	FRUTIVITA S/A (*)	PE	T	Não Registrada	13.439.147	PNA	23,69	1a-3-6a-7	318.373,39
OVBA6L	OLEOS VEGETAIS DA BAHIA S/A - OLVEBASA (*)	BA	P	Registro Cancelado de Ofício	1.003.471	PNB	640,00	1a-3-6a-7	642.221,44
SUB-TOTAL					198.780.069				5.222.497,76

CÓDIGO DA AÇÃO	DENOMINAÇÃO DA EMPRESA	UF	SETOR	SITUAÇÃO JUNTO À CVM	QTDE. DE AÇÕES OFERTADAS	EFC	VMC (R\$)	VANTAGENS / REST. VIDE DECODIFIC.	VOL. OFERTADO R\$
PTGY6L	CIA FRIGORIFICO POTENGY (*)	RN	S	Registro Cancelado de Ofício	657.536	PNB	1,49	1a-3-6a-7	979.728,64
BRAS5L	FIBRASA S/A	PE	S	Registrada	370.000	PNA	2,81	1f-3-6a-7	1.039.700,00
IGSA5L	IRRIGACAO SANTO ANDRE S/A - ISA	BA	P	Registrada	32.200	PNA	2,24	1a-3-6-7	72.128,00
CTVL5L	SAO FRANCISCO TEXTIL S/A	PE	S	Registrada	800.000	PNA	2,17	1a-3-6a-7	1.736.000,00
SUIA4L	SUINOS E AVES DO NORDESTE S/A-SUIANE (*)	CE	P	Registro Cancelado de Ofício	366.928	PN	6,55	1a-3-6-7	2.403.378,40
SUB-TOTAL					2.226.664				6.230.935,04

TOTAL					201.006.733				11.453.432,80
--------------	--	--	--	--	--------------------	--	--	--	----------------------

(*) As ações de emissão dessa empresa somente poderão ser negociadas pela totalidade do lote em oferta e mediante permuta por cotas, conforme Nota B, da relação anexa ao Edital, em face do seu enquadramento no Artigo 21, da Lei nº 8.167/91, que lhe confere a condição de empresa beneficiária de incentivos fiscais com patrimônio líquido igual ou inferior a R\$ 10 milhões, dispensada do Registro da Instrução nº 265/97 e não fiscalizada pela CVM, razão pela qual esses títulos não são negociados em bolsa ou mercado de balcão, e seus adquirentes somente poderão negociá-los em transações privadas.